

PRESIDENTE

NOTICIÁRIOS**NOTICIÁRIO Nº 28, DE 14/09/2022**

Em face do contido no Processo [0004649-67.2022.6.08.8000](#), reconheço a dívida em favor do credor abaixo especificado, referente ao pagamento de despesas com serviços terceirizados.

IMPORTÂNCIA RECONHECIDA: R\$ 31.533,69 (trinta e um mil quinhentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos)

CREDOR: WS Serviços Terceirizados Ltda

CNPJ: 10.581.285/0001-55

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

Presidente do TRE-ES

DOCUMENTOS DA DG**PORTARIAS****PORTARIA Nº 444, DE 15/09/2022**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202201932

Descrição sintética do serviço a ser executado: suporte ao STE
Período do evento: De 13/09/2022 até 15/09/2022.
Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Cachoeiro do Itapemirim	ES	13/09/2022	15/09/2022	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
RITA DE CASSIA DE SOUZA WERNECK							
Cachoeiro do Itapemirim	3	2,50	R\$ 420,00	R\$ 0,00	(R\$ 124,10)	R\$ 0,00	R\$ 925,90
		2,50					R\$ 925,90
							R\$ 925,90

Beneficiários:

			AUX.	A C .		VALOR
--	--	--	------	-------	--	-------

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	ALIM	MEMBRO?	GLOSA	DIÁRIA
RITA DE CASSIA DE SOUZA WERNECK	NÍVEL INTERMEDIÁRIO	Vitória	R\$ 910,08	Não	R\$ 0,00	R\$ 925,90

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS DO NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 451, DE 15/09/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202202042

Descrição sintética do serviço a ser executado: Evento "Eleições 2022 - Novidades e Desafios", a ser realizado no Auditório do Ifes - Campus Piúma.

Período do evento: De 15/09/2022 até 15/09/2022.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Piúma	ES	15/09/2022	15/09/2022	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
DANILO MAGNO MARCHIORI								
Piúma	1	0,50	R\$ 336,00	R\$ 0,00	(R\$ 41,36)		R\$ 0,00	R\$ 126,64
		0,50						R\$ 126,64
								R\$ 126,64

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C. MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
DANILO MAGNO MARCHIORI	CJ-03	Vitória	R\$ 910,08	Não	R\$ 0,00	R\$ 126,64

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS DO NASCIMENTO